

## **PORTARIA 353/2017**

### **Altera grau de insalubridade de Servidores Municipais.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **altera grau de insalubridade**, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme Laudo Pericial, fornecido pela UNIMED, datado de 07/06/2017, a contar de 01 de agosto de 2017:

- Gilmar Antônio Bisognin – Operário: passa a ganhar 30%;
- Zimor Roberto Pozzebon – Operário: passa a ganhar 30%;
- Ademar Pedro Bolzan - Operário: passa a ganhar 30%;
- Leda Maria Possebon Iop - Servente: passa a ganhar 30%;
- Maria Suzana Nunes Xavier - Servente: passa a ganhar 30%;
- Neuza Maria de Marco Cassol - Servente: passa a ganhar 30%.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS**, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em: 24/07/2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**